



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus
Inconfidentes
, Centro, Inconfidentes / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

PORTARIA 62/2018 - GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS/

20 de novembro de 2018

PORTARIA Nº 287, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Estabelecer obrigatoriedade da entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação, pelos discentes, apenas por meio digital.

II. Definir que a versão final do TCC, com folha de aprovação anexada e assinada pela banca avaliadora, deverá ser entregue, nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico, à Seção de Registros Acadêmicos em versão digitalizada e gravada em CD ou DVD, exclusivamente em arquivo no formato pdf e acompanhada dos seguintes documentos:

- (a) Termo de isenção de responsabilidade e autorização para publicação;
- (b) Ficha de acompanhamento da versão final do TCC;
- (c) Folha de aprovação original assinada.

III. Esta portaria entre em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR GERAL - IFS**, em 20/11/2018 09:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7076

Código de Autenticação: 607a2552e8

